


PROPOSTA TÉCNICA

A
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA/CE.
Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.07.08.12.TP.CMI

A empresa ARAÚJO & ALENCAR ADVOGADOS ASSOCIADOS, sediada na Av. Barão de Studart, 2500, sala 503, Joaquim Távora, CEP: 60.120-002, Fortaleza/CE, devidamente inscrita no CNPJ de nº 28.653.788/0001-54, telefone: (85) 2181-1666, email: araujoealencaradvogados@gmail.com, por meio de seu representante legal, o Sr. **Erico Costa de Araújo**, portador da carteira de identidade de nº 27485 OAB/CE e do CPF de nº 014.995.923-02, e para os fins da Tomada de Preços nº **2019.07.08.12.TP.CMI**, vem apresentar a sua proposta técnica, contendo os seguintes anexados:

- 1) Formulário de PONTUAÇÃO 01(P1): EXPERIÊNCIA DA LICITANTE NO SETOR PÚBLICO;
- 2) Formulário de PONTUAÇÃO 02(P2): QUANTIDADE DE ADVOGADOS NA EQUIPE TÉCNICA DA LICITANTE;
- 3) Formulário de PONTUAÇÃO 03(P3): EXPERIÊNCIA DA EQUIPE TÉCNICA DA LICITANTE;
- 4) Formulário de PONTUAÇÃO 04(P4): EXPERIÊNCIA DA EQUIPE TÉCNICA DA LICITANTE NO CONTENCIOSO JUDICIAL NA ÁREA PÚBLICA;

Itapipoca/CE, 05 de julho de 2019.



ARAÚJO & ALENCAR ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 28.653.788/0001-54
ERICO COSTA DE ARAÚJO
SÓCIO ADMINISTRADOR

FORMULÁRIO REFERENTE À PONTUAÇÃO 01 (P1), 02 (P2), 03 (P3) E 04 (P4)

À
 CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA/CE.
 Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.07.08.12.TP.CMI

01. PONTUAÇÃO 01 (P1): EXPERIÊNCIA DA LICITANTE NO SETOR PÚBLICO

RAZÃO SOCIAL DO ENTE PÚBLICO	CNPJ	SERVIÇOS PRESTADOS
1. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ	06.750.625/0001-20	ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA
TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA (P1)		5

02. PONTUAÇÃO 02 (P2): QUANTIDADE DE ADVOGADOS NA EQUIPE TÉCNICA DA LICITANTE

NOME DO PROFISSIONAL	CONSELHO DE CLASSE	Nº REGISTRO
1. Erico Costa de Araújo	OAB/CE	27.485
2. Daniel Dias Peixoto de Alencar	OAB/CE	29.727
TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA (P2)		10

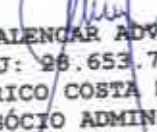
03. PONTUAÇÃO 03 (P3): EXPERIÊNCIA DA EQUIPE TÉCNICA DA LICITANTE

NOME DO PROFISSIONAL	ENTIDADE	DATA EMISSÃO	TEMPO DE EXPERIÊNCIA
1. Erico Costa de Araújo	Prefeitura Municipal de Madalena	02/04/2013	À MAIS DE 5 ANOS
2. Erico Costa de Araújo	Prefeitura Municipal de Paracuru	20/05/2014	À MAIS DE 5 ANOS
3. Erico Costa de Araújo	Câmara Municipal de Paraipaba	02/01/2017	À MAIS DE 2 ANOS
TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA (P3)			10

04. PONTUAÇÃO 04 (P4): EXPERIÊNCIA DA EQUIPE TÉCNICA DA LICITANTE NO CONTENCIOSO JUDICIAL NA ÁREA PÚBLICA:

NOME DO PROFISSIONAL	QUANTIDADE	PONTOS
1. Araújo & Alencar/Erico Costa de Araújo	MAIS DE 10	40
TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA (P4)		40

Itapipoca/CE, 05 de julho de 2019.


ARAÚJO & ALENCAR ADVOGADOS ASSOCIADOS
 CNPJ: 26.653.788/0001-54
 ERICO COSTA DE ARAÚJO
 SÓCIO ADMINISTRADOR

PONTUAÇÃO 01 (P1): EXPERIÊNCIA DA LICITANTE NO SETOR PÚBLICO

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and initials 'RJ'.



Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará

EMPRESA: ARAÚJO E ALENCAR ADVOGADOS
ASSOCIADOS

TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, órgão da Administração Direta do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.750.625/0001-20, com sede na Avenida Desembargador Moreira, nº. 2807, Bairro Dionísio Torres, CEP 60170-900, cidade de Fortaleza/CE, neste instrumento denominada de **ALECE**, por intermédio de sua Diretoria Geral, representada por Sávila Maria de Queiroz Magalhães, abaixo assinada e, de outro lado, a **EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ARAÚJO E ALENCAR ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ nº 28.653.788/0001-54, representada neste ato pelo Sr. Erico Costa de Araújo, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 014.995.923-02, adiante designada **CREDENCIADA** ajustam o presente Termo de Credenciamento para Prestação de **SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA**, regulado pelos preceitos do Direito Público e observadas as disposições do Ato Normativo nº 225/2003, do Edital de Credenciamento nº. 01/2015, da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e da Lei 8.666/93, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente Termo, no art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93, no Edital de nº 01/2015-CP e nos Processos Administrativos nº 01452/2015 e 03876/2019, nas condições estabelecidas nas suas cláusulas e na proposta da Credenciada, que independentemente de transcrição integram este termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O Credenciamento de empresas especializadas na prestação de **SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA** para atender às necessidades dos Parlamentares desta Casa Legislativa, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital de Credenciamento e seus anexos, tudo em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas atualizações, definindo características, condições, normas e competências para o credenciamento dessas empresas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

A **ALECE** e a **CREDENCIADA**, vinculam-se ao instrumento convocatório e principalmente ao **TERMO DE REFERÊNCIA** constante do Anexo I, bem como a Tabela de Remuneração, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte integrante deste Termo de Credenciamento.

CLÁUSULA QUARTA – META FÍSICA

4.1. Prestação de **SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA** de acordo com as especificações em anexo.

OBS. :

- a). Na Tabela de Remuneração estão inclusos todas as despesas inerentes à prestação dos **SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA**, incluindo o salário e encargos dos empregados, custos financeiros, encargos, lucro e demais ônus que por ventura possam recair sobre o serviço.
- b). As quantidades dos **SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA** serão solicitadas pelos Senhores Parlamentares, de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA QUINTA - DA SOLICITAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA.

5.1. A definição da demanda, por contratado, não será feita pela Administração, sendo a requisição dos **SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA** solicitada pelos Senhores Deputados e enviada às empresas credenciadas, de acordo com o Ato Normativo nº 225/2003.

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]
Dobinho
MAG



Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará

EMPRESA: ARAÚJO E ALENCAR ADVOGADOS
ASSOCIADOS

5.2. O parlamentar solicitará os referidos serviços à credenciada, via ofício, telefone, fac-símile ou e-mail, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, da data e horário de seu pronto atendimento.

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO

6.1. Em razão da quantidade de Parlamentares, a Assembleia Legislativa poderá necessitar de até 48 (quarenta e seis) de cada um dos itens credenciados. No entanto, todos os quantitativos determinados neste termo configuram demandas meramente estimativas, não se obrigando esta Pública Administração a necessitar do objeto credenciado em sua totalidade. Assim sendo, a solicitação se dará em conformidade com a demanda diária/mensal necessária e de livre escolha dos Parlamentares.

6.2. Nos preços apresentados na Tabela de Remuneração estão inclusos todos os custos e despesas diretas e indiretas.

6.3. O valor estimado disponibilizado da Verba de Desempenho Parlamentar para o objeto desse Credenciamento está definido no orçamento desta Casa Legislativa, conforme Atos Normativos pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

7.1. Os contratos de fornecimento decorrentes do presente Termo de Credenciamento serão formalizados com o recebimento da Autorização de Compra e da Nota de Empenho pela detentora; e, quando da convocação da empresa, esta deverá apresentar a prova de regularidade FISCAL.

7.2. As detentoras do presente Termo de Credenciamento serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência deste Termo, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do vencimento.

7.3. Se a qualidade dos SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA não corresponder às especificações exigidas neste Termo, o material apresentado será devolvido à Credenciada para substituição no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, para a sua competente divulgação, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

7.4. Cada serviço deverá ser efetuado mediante autorização dos Senhores Parlamentares, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telefone ou fac-símile, devendo dela constar a descrição do serviço e a quantidade pretendida, o local para entrega, o carimbo e assinatura do parlamentar.

7.5. A empresa credenciada, quando do recebimento da Autorização de Serviços e da Nota de Empenho enviadas pelo órgão requisitante, deverá colocar na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem recebeu.

7.6. As cópias da Autorização de Serviços e da Nota de Empenho referidas no Item anterior, deverão ser devolvidas para a unidade requisitante, a fim de serem anexadas ao processo.

CLÁUSULA OITAVA - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente deste Credenciamento correrá à conta da Verba de Desempenho Parlamentar - VDP: 01100001010310512243115000033903900000200.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Roberto

[Handwritten signature]



Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará

EMPRESA: ARAÚJO E ALENCAR ADVOGADOS
ASSOCIADOS

CLÁUSULA NONA - FORMA DE PAGAMENTO E VIGÊNCIA

9.1. O pagamento será efetuado através de Empenho, em até 10 (dez) dias do mês subsequente ao da prestação de serviços e após a apresentação da Nota de Empenho, Nota Fiscal e/ou Fatura e do Termo de Solicitação de Pagamento, devidamente atestado pelo parlamentar usuário, nos termos do Ato Normativo nº 225/2003.

9.2. Visando maior agilidade no processo de pagamento, bem como em razão dos termos do Contrato nº. 27/2017 firmado entre a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Banco BRADESCO S.A., a empresa credenciada obrigará-se a ser correntista junto a essa Instituição financeira, sob pena de não execução de seu respectivo pagamento, não cabendo qualquer cobrança adicional pela falta de atendimento ao subitem 10.1. do Edital de Credenciamento.

9.3. O prazo de vigência do credenciamento será de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, prorrogável, a critério da Assembleia, por igual período.

9.4. Para a prorrogação do credenciamento, a Empresa Prestadora de SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA deverá comprovar que mantém as condições previstas para atender as exigências para cumprir o objeto credenciado, mediante a apresentação da documentação indicada na Cláusula Sexta do Edital de Credenciamento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, o credenciado ficará sujeito, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, execução parcial ou inexecução da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

a) advertência;

b) multa de:

b.1) 0,3 % (três décimos por cento) ao dia sobre o valor contratado, no caso de atraso na execução do objeto, limitado a trinta dias;

b.2) 10,0 % (dez por cento) sobre o valor contratado, no caso de atraso na execução do objeto por período superior ao previsto na alínea "b.1", ou em caso de inexecução parcial da obrigação assumida;

b.3) 20,0 % (vinte por cento) sobre o valor contratado, no caso de inexecução total da obrigação assumida;

c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até dois anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.2. O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pela Assembleia ao credenciado ou cobrado judicialmente.

10.3. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do subitem anterior poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à pena de multa.

10.4. As penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" também poderão ser aplicadas ao credenciado que tenha sofrido condenação definitiva por fraudar recolhimento de tributos, praticar ato ilícito visando a frustrar os objetivos deste credenciamento ou demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
3
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS ENCARGOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO CEARÁ

11.1. Caberá à Assembleia Legislativa do Ceará:

- a) Permitir acesso dos empregados da empresa credenciada às dependências da ALECE para a execução do objeto contratado;
- b) Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da empresa credenciada;
- c) Proporcionar todas as facilidades indispensáveis ao bom cumprimento das obrigações assumidas pelo credenciado;
- d) Promover os pagamentos dentro dos prazos estipulados neste Termo;
- e) Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitados, desde que atendidas as obrigações assumidas neste Termo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS ENCARGOS DA CREDENCIADA

12.1. Caberá à empresa credenciada, a partir do recebimento da Nota de Empenho, o cumprimento das seguintes obrigações:

- a) Responder, em relação aos seus funcionários, por todas as despesas decorrentes da execução do objeto e por outras correlatas, tais como salários, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vales-refeição, vales-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Poder Público;
- b) Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências da ALECE;
- c) Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou aos bens da ALECE, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução do Termo de Credenciamento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela ALECE;
- d) Comunicar à Administração da ALECE qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados;
- e) Manter, durante o período de contratação, o atendimento das condições de habilitação exigidas neste Credenciamento;
- f) Responsabilizar-se por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a ALECE;
- g) Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados durante a execução do Termo de Credenciamento, ainda que acontecido em dependência da ALECE;
- h) Responsabilizar-se por todo encargo de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionada à execução do Termo de Credenciamento, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;
- i) Responsabilizar-se por encargos fiscais e comerciais resultantes deste Credenciamento.

12.2. São expressamente vedadas à CREDENCIADA:

- a) O uso ou contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da ALECE para execução do Termo de Credenciamento decorrente desta Pré-qualificação;
- b) A veiculação de qualquer matéria publicitária acerca do Termo de Credenciamento e suas atividades, salvo com prévia e formal autorização da ALECE;

12.3. A inadimplência da credenciada, com referência aos encargos sociais, comerciais, fiscais ou quaisquer outros, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Assembleia, nem poderá

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
RODRIGUES
MACIEL



Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará

EMPRESA: ARAÚJO E ALENCAR ADVOGADOS
ASSOCIADOS

onerar o objeto da contratação, razão pela qual a credenciada renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Assembleia.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA SUBCONTRATAÇÃO

Não transferir a outrem, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, nem subcontratar ou efetuar substituições de subcontratadas, de qualquer das prestações e serviços a que está obrigada por força do presente Termo de Credenciamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

14.01. A empresa será descredenciada nas seguintes hipóteses:

- a) descumprimento das exigências previstas no regulamento de credenciamento;
- b) negligência, imprudência ou imperícia comprovada dos profissionais das empresas credenciadas.

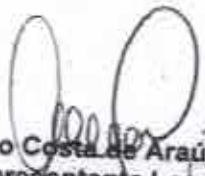
14.02. Fica facultada a defesa prévia do credenciado, no caso de descredenciamento, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

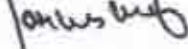
As partes elegem o foro desta cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente instrumento, que não forem possíveis de resolver por meios administrativos, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Fortaleza, 11 de junho de 2019.


Sália Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
CEARÁ


Erico Costa de Araújo
Representante Legal
ARAÚJO E ALENCAR ADVOGADOS
ASSOCIADOS
CREDENCIADA

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF nº 1646 501.903-07

2. Ingrid Javarez Barros
CPF nº 055.740.443-66

5
Roberto
Macedo
RS

PONTUAÇÃO 02 (P2) : QUANTIDADE DE
ADVOGADOS NA EQUIPE TÉCNICA DA
LICITANTE

Poribeiro
macf...

**Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA**

CNPJ: 28.853.788/0001-54
NOME EMPRESARIAL: ARAUJO & ALENCAR ADVOGADOS ASSOCIADOS
CAPITAL SOCIAL: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ERICO COSTA DE ARAUJO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador
Nome/Nome Empresarial:	DANIEL DIAS PEIXOTO DE ALENCAR
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 21/07/2019 às 20:36 (data e hora de Brasília).

Revisão MP/2019
155

TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 18950343

ISSO OBRIGATORIO PARA TODOS OS IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS JANEIRO 2019



ERIGO COSTA DE ARAUJO

ABRIL 1978

ABRIL 1978

ABRIL 1978

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
 CONSELHO REGIONAL DO CEARÁ
 IDENTIDADE DE ADVOGADO

27405

ERIGO COSTA DE ARAUJO

ANTONIO CERAR VERAS DE ARAUJO
 REGINA CELIA COSTA DE ARAUJO

FORTALEZA-CE

2000010158810 - 80PCE

NÃO

3º OFICIO DE NOTARIAS
 Av. Dr. Antônio Torres, 600
 Tel (85) 3206-2848

03 JUN. 2019

ROBERTO FIOZA RAJA
 FABRIZIO GOLLANT DE
 CLÁBIA CARNEIRO DE
 CONDOMÍNIO DE SANTA JERÔNIMA S/A
 MARIA SHELLY ROSA SIMIÃO
 RUISSO ALEXANDRE PEREIRA DE OLIVEIRA

3º OFICIO DE NOTARIAS
 Av. Dr. Antônio Torres, 600
 Tel (85) 3206-2848

03 JUN. 2019

ROBERTO FIOZA RAJA
 FABRIZIO GOLLANT DE
 CLÁBIA CARNEIRO DE
 CONDOMÍNIO DE SANTA JERÔNIMA S/A
 MARIA SHELLY ROSA SIMIÃO
 RUISSO ALEXANDRE PEREIRA DE OLIVEIRA

Roribair
 macfer
 105

TEM FE PUBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 11813498

IDENTIFICAÇÃO CIVIL PARA TORÇÃO DE FIBRA LIGADA
 (Art. 11 da Lei nº 8.209/91)



DAB

ASSINATURA DO PARTICIPANTE

20727

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
 CONSELHO REGIONAL DO CEARÁ
 IDENTIDADE DE ADVOGADO

CPF: DANIEL DIAS PEIXOTO DE ALENCAR

PLACAS: OMAR PEIXOTO DE ALENCAR
 OLINDA DIAS PEIXOTO DE ALENCAR

ESTADO: PORTALEZA-CE

DATA DE ASSOCIAÇÃO: 21/06/1978

NO: 2006002102103 - SSPICE 878.271.983-53

TIPO DE CADASTRO: NÃO DECLARADO

DATA DE CRIAÇÃO DE: 01/20/04/2014

MAQUINADO ADVOGADO MONTESORO PRESIDENTE

Reprodução fiel do original. Dia 02 JUL 2019

02 JUL 2019

03

REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL

Reprodução fiel do original. Dia 02 JUL 2019

02 JUL 2019

03

REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL

Roberto Marchion

PONTUAÇÃO 03 (P3): EXPERIÊNCIA DA
EQUIPE TÉCNICA DA LICITANTE

Peribene Maciel
MS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA
Gabinete do Prefeito



PORTARIA N° 126/2013/GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MADALENA - CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELOS ARTIGOS 66, INCISO IX, ARTIGO 90 INCISO II item a), DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE MADALENA.

RESOLVE,

Art. 1° - Nomear o Senhor **ÉRICO COSTA DE ARAÚJO** portador do R.G.: 2003010155819 SSP-CE, OAB-Ce. 27.485, CPF nº 014.995.923-02, Título de Eleitor 058779320795, Carteira Reservista N° 251072028409, para o cargo de **PROCURADOR JURÍDICO ADJUNTO DA OUVIDORIA E PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE MADALENA**.

Art. 2° - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, em 02 de abril de 2013.

Zarlul Kalil Filho
Prefeito Municipal de Madalena

Handwritten notes and initials in the bottom right corner, including the word 'MADALENA' and a signature.

Início | Escolher Município | TCE | Fornecedores | Localizar

Você está em: portal - madalena - agentes públicos(2013)

MADALENA

Escolher outro município -

201

Escolher outro ano

2007

2008

2009

2010

2011

2012

2013

2014

2015

2016

2017

2018

2019

Agentes Públicos

Encontrados 64 agentes públicos com a letra E

Índice: A B C D E F G H I J K L M N O P Q R S T U V W X Y Z

Nome	Lotação	Vínculo	Ato de Nomeação	Data de Posse	2014 Data de Pagamento
ECILIA ANGELIM DE PAIVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CARGO EFETIVO	189/01mM04	01/02/2005	
ECLISON SOUSA CAVALCANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CARGO EFETIVO	390/2011	01/06/2012	
ECLISON SOUSA CAVALCANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CARGO EFETIVO	390/2011	01/06/2012	
EDENIVIA RIBEIRO DA CRUZ	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CARGO EFETIVO	189/01mM04	05/02/2007	
EDGLEUDA MARIA SIMPLICIO DA CRUZ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CARGO EFETIVO	189/01mM04	05/02/2007	
EDILENE BERNARDO DA CUNHA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CARGO EFETIVO	189/01mM04	01/02/2005	
EDILSON ALVES DOS SANTOS	SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA REFORMA AGRARIA E RECURSOS HIDRICOS	CARGO EFETIVO	374/2010	15/12/2010	
EDINARDO LEMOS BARBOSA	SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	189/2001	01/10/2009	
EDINETE FIRMINO NOGUEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	189/2001	01/02/2013	
EDINGILDO ALVES BARBOSA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CARGO EFETIVO	189/01mM04	05/02/2007	
EDIVALDO AMANCIO DE SOUSA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CARGO EFETIVO	189/01mM04	02/02/1998	
EDLEUDA DE SOUSA ALVES	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	CARGO EFETIVO	189/2001	19/06/2008	
EDNEA RODRIGUES DE MEDEIROS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CARGO EFETIVO	189/01mM04	18/02/2002	
EDNA FERREIRA CRUZ	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	CARGO EFETIVO	189/01mM04	20/03/2007	
EDNA MARIA PONTES DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E FINANÇAS	CARGO EFETIVO	189/01mM04	02/01/2006	
EDNA TEIXEIRA VIANA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CARGO EFETIVO	189/01mM04	02/02/1998	
EDNARDO FERREIRA DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E FINANÇAS	CARGO COMISSIONADO	189/2001	16/10/2013	
EDHEUMA DE SOUSA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CARGO EFETIVO	189/01mM04	14/09/1998	
EDNILCE RIBEIRO DA CRUZ	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CARGO EFETIVO	396/2010	15/12/2010	
EDNÍSIA MARIA BATISTA SILVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CARGO EFETIVO	405/2010	09/04/2012	
EDSON FREITAS DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CARGO EFETIVO	390/2011	02/04/2012	
EDWANDA DA SILVA NUNES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CARGO EFETIVO	189/01mM04	05/02/2007	
EDWANDA MARIA SOARES DE ALMEIDA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CARGO EFETIVO	189/01mM04	18/02/2002	
ELANIA TAVARES FARIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CARGO EFETIVO	189/01mM04	20/02/2002	
ELENI MENDES SILVA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	PENSIONISTA	189/2001	01/07/2008	
ELIANA LIMA DOS SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CARGO EFETIVO	347/2010	03/11/2010	
ELIANE DO NASCIMENTO SALES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	189/2001	02/05/2013	
ELIANE OLIVEIRA BARBOSA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E FINANÇAS	CARGO EFETIVO	189/01mM04	02/02/1998	
ELISA MAGALHÃES ROCHA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E FINANÇAS	CARGO EFETIVO	189/01mM04	02/02/1998	
ELISANDRA DA CRUZ SOUSA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CARGO EFETIVO	189/01mM04	18/02/2002	
ELISANGELA BARBOSA RODRIGUES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CARGO EFETIVO	390/2011	02/05/2012	
ELISANGELA PEREIRA DE MATOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CARGO EFETIVO	189/01mM04	01/02/2005	
ELISENETE SOUSA DE FRANCA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CARGO EFETIVO	189/01mM04	02/02/1998	
ELISEU SOUSA SILVA FILHO	SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	CARGO EFETIVO	189/01mM04	05/02/2007	
ELISEUDA MARIA CASSIANO DOS SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CARGO EFETIVO	189/01mM04	03/01/2005	
ELISIANE BORGES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CARGO EFETIVO	390/2011	02/04/2012	
ELITA EDUARDA RIBEIRO DE ALMEIDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CARGO EFETIVO	356/2010	02/12/2010	
ELIZA CRISTINA DEDE DO NASCIMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CARGO EFETIVO	189/01mM04	20/03/2007	
ELIZABETE CRISTINA SOUSA LEMOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CARGO EFETIVO	390/2011	02/04/2012	



PREFEITURA DE
PARACURU
Um novo tempo

PORTARIA Nº 40, DE 20 DE MAIO DE 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU
Certidão de Publicação, Conforme
a Lei Municipal Nº 1.422/2013, de 10ª página
Junho de 2013, Pelo Prazo Legal, No
Patio do Paço Municipal.
Início da Publicação: 20/05/2014
Termino da Publicação: 03/06/2014
Paracuru, 20 de Maio de 2014

Nomeia o Dr. ERICO COSTA DE ARAÚJO para o cargo de Provimento em Comissão de Procurador Municipal - DNS-2, da Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARACURU, Estado do Ceará, FRANCISCO SIDNEY ANDRADE GOMES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 77, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ERICO COSTA DE ARAÚJO, RG nº 2003010155819 SSPCE, OAB-CE. 27.485 CPF nº 014.995.923-02, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Procurador Municipal - DNS-2, da Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito, em conformidade com as Leis Municipais nº 1.286, de 31 de maio de 2010, nº 1.306, de 25 de fevereiro de 2011, nº 1.401 de 12 de Abril de 2013, e Lei nº 1.448, de 23 de setembro de 2013 que alterou as nomenclaturas dos cargos que indica e dispõe sobre a Reestruturação Administrativa do Município de Paracuru-Ce.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias consignadas no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU - GABINETE DO PREFEITO, AOS 20 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2014.

Francisco Sidney Andrade Gomes
FRANCISCO SIDNEY ANDRADE GOMES
Prefeito Municipal

Handwritten signature and initials.



Início | Escolher Município | TCE | Fornecedores | Localizar

Você está em: portal - paracuru - agentes públicos(2014)

PARACURU

Escolher outro município -

PREFEITURA CÂMARA DE VEREADORES

201

Escolher outro an

Agentes Públicos

Encontrados 107 agentes públicos com a letra E
Índice: A B C D E F G H I J K L M N O P Q R S T U V W X Y Z

- 2007
- 2008
- 2009
- 2010
- 2011
- 2012
- 2013
- 2014
- 2015
- 2016
- 2017
- 2018
- 2019

Nome	Lotação	Vínculo	Ata de Nomeação	Data de Posse	Data de Desligamento
ECELHIA ALVES GONCALVES	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	0000159/02	18/02/2002	
EOIANA FERREIRA DE SOUSA	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	0000000505	01/08/2008	
EDIANA FERREIRA DE SOUSA	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	0000093/03	03/02/2003	
EDILAMAR MENDES DE CARVALHO	Secretaria de Infraestrutura	CARGO EFETIVO	0000075/02	04/02/2002	
EDILENE CARVALHO SILVEIRA	Fundo Municipal de Educacao	CARGO COMISSIONADO	0000000084	04/02/2013	
EDILENO MOREIRA SILVEIRA	Sec. de Administr., de RH e Patrimoniais	CARGO COMISSIONADO	00020/2013	09/01/2013	
EDILEUZA RODRIGUES DE SOUSA	Fundo Municipal de Saude	PRESTACAO DE SERVIÇO	0000000001	17/06/2013	30/04/2014
EDILEUZA RODRIGUES DE SOUSA	Fundo Municipal de Saude	PRESTACAO DE SERVIÇO	0705201407	07/05/2014	
EDIMILSON RODRIGUES DOS SANTOS	Sec. de Administr., de RH e Patrimoniais	PRESTACAO DE SERVIÇO	0000000001	01/07/2013	30/04/2014
EDINA MENESES MOTA	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	0000122/88	04/04/1988	
EDINEIDE SILVA DE ARAUJO	Fundo Municipal Desenvolvimento Social	PRESTACAO DE SERVIÇO	0000000001	01/07/2013	
EDIVALDA SANDERS DE CARVALHO	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	00143-D/91	03/06/1991	
EDVARDO PACHECO CAETANO	Fundo Municipal de Educacao	PRESTACAO DE SERVIÇO	0000000001	01/07/2013	30/04/2014
EDNA KAKU DA COSTA	Gabinete do Prefeito	CARGO COMISSIONADO	00024/2013	14/01/2013	
EDMILSON BEZERRA DOS SANTOS	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	0000064/05	01/03/1985	
EDMILSON PEREIRA DOS SANTOS	Fundo Municipal de Saude	CARGO EFETIVO	0000267/99	01/11/1999	
EDMUNDO DE SOUSA FERREIRA	Sec. de Turismo, Cultura e Meio Ambiente	CARGO COMISSIONADO	00014/2013	09/01/2013	31/03/2014
EDMUNDO DE SOUSA FERREIRA	Secretaria de Meio Ambiente	CARGO ELETIVO	00014/2013	06/03/2014	
EDMUNDO DE SOUSA FERREIRA	Secretaria de Meio Ambiente	CARGO ELETIVO	00019/2014	06/03/2014	
EDMUNDO DE SOUSA FERREIRA	Secretaria de Meio Ambiente	CARGO ELETIVO	00020/2014	06/03/2014	
EDNA CARVALHO DA SILVA	Secretaria de Desenvolvimento Social	PRESTACAO DE SERVIÇO	0000000001	01/07/2013	30/04/2014
EDNA MARIA DE SOUSA E SILVA	Sec. de Administr., de RH e Patrimoniais	CARGO EFETIVO	0000238/99	01/11/1999	
EDNA NIAGARA MOURAO PINHEIRO	Fundo Municipal de Educacao	PRESTACAO DE SERVIÇO	0000000001	08/08/2013	30/09/2014
EDNA ROCHA PINTO	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	0000000499	01/08/2008	
EDNA ROCHA PINTO	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	0000098/03	03/02/2003	
EDNA TABOSA RODRIGUES	Fundo Municipal Desenvolvimento Social	PRESTACAO DE SERVIÇO	0000000001	01/07/2013	31/07/2014
EDSON VALMIR SANDERS NETO	Sec. de Seguranca, Trânsito e Cidadania	CARGO EFETIVO	0000000703	03/11/2008	
EDUARDO GOMES REINALDO	Fundo Municipal de Educacao	CARGO COMISSIONADO	0000000195	01/08/2013	
EDVALDO DA COSTA NASCIMENTO	Secretaria de Infraestrutura	CARGO EFETIVO	0000013/00	03/01/2000	
EDVAN BRAGA ANDRADE	Gabinete do Prefeito	CARGO EFETIVO	0000000108	01/12/2006	
ELAYSA MILLY FERREIRA	Sec. de Administr., de RH e Patrimoniais	PRESTACAO DE SERVIÇO	0000000001	01/02/2013	30/04/2014
ELBA ALBUQUERQUE GOMES SANDERS	Secretaria de Financas	REGIME ESPECIAL	0004423/94	01/01/2001	
ELENILCE DOS SANTOS GOMES	Fundo Municipal de Saude	CARGO EFETIVO	0000353/05	01/06/2005	
ELENI NASCIMENTO DA SILVA	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	00030-B/00	03/04/2000	
ELENITA FERREIRA BRAGA	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	0000248/06	02/05/2006	
ELIANE DE SOUSA	Fundo Municipal de Educacao	PRESTACAO DE SERVIÇO	0000000001	01/08/2013	30/04/2014
ELIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	0000394/87	14/09/1987	
ELIANGELA MUNIZ ALEXANDRE	Fundo Municipal de Educacao	PRESTACAO DE SERVIÇO	0000000001	01/08/2013	
ELIANO GOES DE SOUSA	Secretaria de Infraestrutura	PRESTACAO DE SERVIÇO	0000000001	06/05/2014	
ELIANO GOES DE SOUSA	Secretaria de Infraestrutura	PRESTACAO DE SERVIÇO	0000000028	01/07/2013	30/04/2014
ELIDA DAMASCENO BARROSO	Fundo Municipal de Educacao	PRESTACAO DE SERVIÇO	0000000001	01/08/2013	
ELIDA MARIA MOTA	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	0000000506	01/08/2008	
ELIDA MARIA MOTA	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	0000186/02	18/02/2002	
ELIDA TABOSA RODRIGUES	Fundo Municipal de Saude	CARGO EFETIVO	0000357/05	01/06/2005	
ELIETE PINTO JUCA BARROSO	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	0000170/99	10/09/1999	
ELIMAR MOURA FERREIRA	Fundo Municipal de Saude	CARGO EFETIVO	0000000002	01/11/2013	

Handwritten signature: Maclean

Handwritten signature: Zoribeiro





Câmara Municipal de Paraipaba
O Legislativo a favor do povo!



PORTARIA N° 002 de 02 de janeiro de 2017.

NOMEIA PROCURADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA O SR. ERICO COSTA DE ARAÚJO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA, Sr. MAGNO LUCAS CORREIA, no uso das atribuições constitucionais e legais, bem como em consonância com o disposto no inciso II, alínea "n" do art. 18 do Regimento Interno da Câmara Municipal, RESOLVE:

Art. 1°. Nomear para o cargo de PROCURADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA, criado pela Lei Municipal N° 502 de 26 de novembro de 2009, simbologia AS-1, o Sr. ERICO COSTA DE ARAÚJO, advogado inscrito na ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, seção CE sob o n° 27.485, portador do CPF de n° 014.995.923-02.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA, em Paraipaba/CE, aos 02 dias do mês de janeiro de 2017.


MAGNO LUCAS CORREIA
PRESIDENTE

Recebido
M
Magno
2017

[Início](#) | [Escolher Município](#) | [TCE](#) | [Fornecedores](#) | [Localizar](#)
Você está em: [portal](#) - [paraipaba](#) - [agentes públicos\(2017\)](#)**PARAIPABA**

Escolher outro município -

201

Escolher outro ano

Agentes Públicos

Encontrados 7 agentes públicos com a letra E

Índice: [A](#) [B](#) [C](#) [D](#) [E](#) [F](#) [G](#) [H](#) [I](#) [J](#) [K](#) [L](#) [M](#) [N](#) [O](#) [P](#) [Q](#) [R](#) [S](#) [T](#) [U](#) [V](#) [W](#) [X](#) [Y](#) [Z](#)

Nome	Lotação	Vínculo	Ato de Nomeação	Data de Posse	Data de Desligamento
EDIMAR BARBOSA LIMA	Camara Municipal	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	00002/2015	10/03/2015	01/01/2015
EDMAR BARROSO MOURA	Camara Municipal	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	00003/2015	10/03/2015	01/01/2015
ELICREU FELIZ GONCALVES	Camara Municipal	CARGO ELETIVO	000000099	01/01/2017	
ELISMAEL JOSPE DA SILVA	Camara Municipal	CARGO COMISSIONADO	000000072	01/02/2017	
WILLY LETICIA BARBOSA CORREIA	Camara Municipal	CARGO COMISSIONADO	00014/2016	02/05/2016	02/01/2017
ERICO COSTA DE ARAUJO	Camara Municipal	CARGO COMISSIONADO	00002/2017	02/01/2017	
ERNADES MEHDES MOREIRA	Camara Municipal	CARGO COMISSIONADO	000000026	01/02/2017	

Última atualização em: 28/06/20

Fonte: Dados enviados pelo Município através do Sistema de Informações Municipais - SI

[Voltar](#)

Popikio
mação
[assinatura]

PONTUAÇÃO 04 (P4): EXPERIÊNCIA DA
EQUIPE TÉCNICA DA LICITANTE NO
CONTENCIOSO JUDICIAL NA ÁREA PÚBLICA;

PETIÇÃO ELETRÔNICA - PETIÇÃO RELACIONADA A PROCESSO

DADOS DO PROCESSO

Nº PROCESSO: 18259/2018-6

EMENTA: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL REF. AO EXERCÍCIO DE 2017. PROCESSO MIGRADO DO TCM (PROCESSO ELETRONICO). Nº DO PROCESSO TCM: 10453217

SITUAÇÃO ATUAL: PARA EXAME

ESPÉCIE: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

LOCALIZAÇÃO ATUAL: GERÊNCIA DE ATENDIMENTO, PROTOCOLO E AUTUAÇÃO

DADOS PETIÇÃO

PETIÇÃO: 06904

DATA ENVIO: 26/04/2019 16.10.11

TIPO: VISTA DE PROCESSO

ASSUNTO: Defesa Preliminar

DADOS PETICIONANTE

NOME: ERICO COSTA DE ARAÚJO

CPF: 01499592302

DOCUMENTOS ANEXADOS

Nº DOC.	ANO	TIPO	ARQUIVO ANEXO	DESCRIÇÃO
		ANEXO	DEFESA - BETO.pdf	Petição
		ANEXO	PROCURACAO_20190426152725.pdf	Procuração
		ANEXO	Despesa - 89 Reais - Gabinete.pdf	Documento
		ANEXO	Despesa - 431 Reais - Gabinete.pdf	Documento
		ANEXO	Despesa - 750 Reais - Gabinete.pdf	Documento
		ANEXO	Despesa - 887 Reais - Gabinete.pdf	Documento


Robeiro



Processo Judicial Eletrônico

Justiça Federal no Ceará



Dados do Processo

Número processo 0802220-71.2018.4.05.81005	Data de autuação 26/02/2018	Data de distribuição 26/02/2018
Classe Judicial AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	Órgão julgador 3ª VARA FEDERAL	Valor da causa R\$ 1.000,00
	Usuário cadastro RICARDO PESSOA FONTELES	

Lembretes do processo

[Processo](#)
[Anexar Petições/Documentos](#)
[Expedientes \(15\)](#)
[Audiência](#)
[Perícia](#)
[Anexos Físicos](#)
[Distribuição](#)
[Associados](#)
[Retificações](#)
[RPV/PRC](#)
[Dados da COA](#)
[Acesso de Taxas](#)

[Download de documentos em PDF](#)

[Paginador](#)

[Recurso para TRF](#)

[Movimentações do Processo](#)

[Retirar Pendentes de Manifestação](#)

Assuntos

Assunto

DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO(Atos Administrativos)Improbidade Administrativa(Dano ao Erário/Dano ao Erário)

Foram encontrados: 1 resultados

Polo ativo

Participante	Tipo de participação	Situação RFB
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL	AUTOR	

Foram encontrados: 1 resultados

Polo passivo

Participante	Tipo de participação	Situação RFB
MARINEIDE CLEMENTINO BRAGA	REU	
VICENTE MAGNO VIDAL - CE23866	ADVOGADO	
JOSE ALBERTO MOREIRA FILHO	REU	
ERICO COSTA DE ARAUJO - CE27405	ADVOGADO	Não validado
J. H. LOCADORA DE VEICULOS LTDA - ME	REU	
ABELARDO AUGUSTO NOBRE NETO - CE24901	ADVOGADO	
CAUE MONTEIRO DOS SANTOS - CE25617	ADVOGADO	
PAULO RICARDO FERREIRA VIANA - CE26721	ADVOGADO	

Foram encontrados: 6 resultados

Outros interessados - Não existem partes cadastradas a outros interessados.

Participante	Tipo de participação	Situação RFB
Foram encontrados: 0 resultados		

Instância

[Todos]

Exibir certidões automáticas

Sim Não

Tipo de documento

[Todos]

Descrição do documento

Documentos liberados para advogado/procurador renomear

Número identificador

[Pesquisar](#)

[Limpar](#)

Documentos

Identificador	Assinatura	Descrição	Tipo de documento	Documentos/Ícones
4058100.15670624	14/07/19 00:00	Certidão de Retificação de Autuação	Certidão de retificação de autuação	
4058100.15866351	12/07/19 18:10	Contestação	Contestação	
4058100.15866355	12/07/19 18:10	Contestação	Documento de Comprovação	
4058100.15866356	12/07/19 18:10	Substabelecimento	Documento de Comprovação	
4058100.15866360	12/07/19 18:10	1- Demonstrativo de impostos	Documento de Comprovação	
4058100.15866364	12/07/19 18:10	2- Certidão Simplificada	Documento de Comprovação	
4058100.15866365	12/07/19 18:10	3- Certidão específica	Documento de Comprovação	
4058100.15866366	12/07/19 18:10	4- Certidão simplificada	Documento de Comprovação	
4058100.15866368	12/07/19 18:10	5- Certidão simplificada	Documento de Comprovação	
4058100.15866369	12/07/19 18:10	6- Certidão simplificada	Documento de Comprovação	
4058100.15866391	12/07/19 18:10	7- Contrato - São Gonçalo	Documento de Comprovação	
4058100.15866392	12/07/19 18:10	8- Atestado de capacidade técnica	Documento de Comprovação	

Bobibeiro
meb



Orientações

- Processos distribuídos no mesmo dia podem ser localizados se buscados pelo número do processo, com o seu foro selecionado.
- Dúvidas? Clique aqui para mais informações sobre como pesquisar.
- Processos baixados, em segredo de justiça ou distribuídos no mesmo dia serão apresentados somente na pesquisa pelo número do processo.

Dados para pesquisa

Foro:

Pesquisar por:

Nome do Advogado: erico costa de araujo Pesquisar por nome completo

Dados do processo

Processo: 0006255-75.2015.8.06.0140 - Suspenso

Classe: Execução Fiscal

Área: Cível

Assunto: Pagamento

Local Físico: 11/06/2019 00:00 - Local Não Especificado

Distribuição: 18/01/2016 às 09:39 - Encaminhamento

Vara Única da Comarca de Paracuru - Paracuru

Juiz: Bruna dos Santos Costa Rodrigues

Valor da ação: R\$ 3.128,00

Partes do processo

Exequente: Município de Paracuru
Advogado: **Erico Costa de Araujo**

Executado: Rocicler Braga da Silva

Movimentações

Exibindo 5 últimas. [Listar todas as movimentações.](#)

Data	Movimento
11/06/2019	Recebidos os Autos pelo Advogado
11/06/2019	Autos Entregues em Carga ao Advogado Tipo de local de destino: Advogado Especificação do local de destino: Dieilane Rodrigues Barroso
24/08/2017	Juntada de documento JUNTADA DE DOCUMENTO TIPO DE DOCUMENTO: AR ILMO.(A). SR(A) ROCICLER BRAGA DA SILVA. - Local: VARA UNICA DA COMARCA DE PARACURU
30/06/2017	Processo suspenso ou sobrestado por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação PROCESSO SUSPENSO OU SOBRESTADO POR CONVENÇÃO DAS PARTES PARA CUMPRIMENTO VOLUNTÁRIO DA OBRIGAÇÃO - Local: VARA UNICA DA COMARCA DE PARACURU
28/06/2017	Juntada de documento JUNTADA DE DOCUMENTO TIPO DE DOCUMENTO: DESPACHO - Local: VARA UNICA DA COMARCA DE PARACURU

Petições diversas

Não há petições diversas vinculadas a este processo.

Incidentes, ações incidentais, recursos e execuções de sentenças

Não há incidentes, ações incidentais, recursos ou execuções de sentenças vinculados a este processo.

Apensos, Entranhados e Unificados

Não há processos apensados, entranhados e unificados a este processo.

Audiências

Não há Audiências futuras vinculadas a este processo.

Recebido
Mach



Consulta de Processos de 1º Grau



Orientações

- Processos distribuídos no mesmo dia podem ser localizados se buscados pelo número do processo, com o seu foro selecionado.
- Dúvidas? Clique aqui para mais informações sobre como pesquisar.
- Processos baixados, em segredo de justiça ou distribuídos no mesmo dia serão apresentados somente na pesquisa pelo número do processo.

Dados para pesquisa

Foro:

Pesquisar por:

Nome do Advogado: Pesquisar por nome completo

Dados do processo

Processo: 0006268-74.2015.8.06.0140
 Classe: Execução Fiscal
 Área: Cível
 Assunto: Pagamento
 Local Físico: 10/05/2019 00:00 - Secretaria de Vara - MESA DOS OJ. EM 10/05/19
 Distribuição: 18/01/2016 às 09:27 - Encaminhamento
 Vara Única da Comarca de Paracuru - Paracuru
 Juiz: Bruna dos Santos Costa Rodrigues
 Valor da ação: R\$ 4.530,00

Partes do processo

Exequente: Município de Paracuru
 Advogado: **Erico Costa de Araujo**
 Executado: Roberto Bertolucci de Alencastro

Movimentações

Exibindo 5 últimas. «Listar todas as movimentações.

Data	Movimento
18/04/2018	Juntada de documento JUNTADA DE DOCUMENTO TIPO DE DOCUMENTO: DESPACHO - Local: VARA UNICA DA COMARCA DE PARACURU
18/04/2018	Proferido despacho de mero expediente MERO EXPEDIENTE MERO EXPEDIENTE JUIZ: Aguarde-se a juntada do mandado. Após, retornem conclusos. - Local: VARA UNICA DA COMARCA DE PARACURU
21/02/2018	Recebido o Mandado para Cumprimento RECEBIDO O MANDADO PARA CUMPRIMENTO POR QUEM: OFICIAL DE JUSTIÇA - Local: VARA UNICA DA COMARCA DE PARACURU
15/02/2018	Expedição de documento EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTO TIPO DE DOCUMENTO: MANDADO DE CITAÇÃO MANDADO DE CITAÇÃO, cml - Local: VARA UNICA DA COMARCA DE PARACURU
15/05/2017	Juntada de documento JUNTADA DE DOCUMENTO TIPO DE DOCUMENTO: AR - Local: VARA UNICA DA COMARCA DE PARACURU

Petições diversas

Não há petições diversas vinculadas a este processo.

Incidentes, ações incidentais, recursos e execuções de sentenças

Não há incidentes, ações incidentais, recursos ou execuções de sentenças vinculados a este processo.

Apensos, Entranhados e Unificados

Não há processos apensados, entranhados e unificados a este processo.

Audiências

Não há Audiências futuras vinculadas a este processo.

Recebido
Macedo



Robineis
Machado
AS



Consulta de Processos de 1º Grau



Orientações

- Processos distribuídos no mesmo dia podem ser localizados se buscados pelo número do processo, com o seu foro selecionado.
- Dúvidas? Clique aqui para mais informações sobre como pesquisar.
- Processos baixados, em segredo de justiça ou distribuídos no mesmo dia serão apresentados somente na pesquisa pelo número do processo.

Dados para pesquisa

Foro:

Pesquisar por:

Nome do Advogado: Pesquisar por nome completo

Dados do processo

Processo: 0006272-14.2015.8.06.0140

Classe: **Execução Fiscal**
Área: Cível

Assunto: Pagamento

Local Físico: 22/04/2019 00:00 - Secretaria de Vara - SALA DRA - EST. AÇO

Distribuição: 18/01/2016 às 08:28 - Encaminhamento
Vara Única da Comarca de Paracuru - Paracuru

Juíz: Bruna dos Santos Costa Rodrigues

Valor da ação: R\$ 2.460,00

Partes do processo

Exequente: **Município de Paracuru**
Advogado: **Erico Costa de Araujo**

Executado: Mg Representações Ltda

Movimentações

Exibindo 5 últimas. «Listar todas as movimentações.

Data	Movimento
22/04/2019	Concluído para Despacho Tipo de local de destino: Juiz Especificação do local de destino: Bruna dos Santos Costa Rodrigues Vencimento: 11/09/2019
15/06/2018	Juntada de petição de acompanhamento JUNTADA DE PETIÇÃO DE ACOMPANHAMENTO TIPO DE PETIÇÃO DE ACOMPANHAMENTO: OUTRO TIPO ASSUNTO: PETIÇÃO - Local: VARA UNICA DA COMARCA DE PARACURU
15/06/2018	Entrada de petição de acompanhamento ENTRADA DE PETIÇÃO DE ACOMPANHAMENTO Objeto Peticao : - Local Entrada :VARA UNICA DA COMARCA DE PARACURU (COMARCA DE PARACURU) - Local: VARA UNICA DA COMARCA DE PARACURU
12/06/2018	Juntada de documento JUNTADA DE DOCUMENTO TIPO DE DOCUMENTO: 2ª VIA CARTA DE CITAÇÃO JUNTADA DE MANDADO - Local: VARA UNICA DA COMARCA DE PARACURU
12/06/2018	Mandado devolvido cumprido com finalidade atingida MANDADO DEVOLVIDO CUMPRIDO COM FINALIDADE ATINGIDA Intimação do Município de Paracuru. - Local: VARA UNICA DA COMARCA DE PARACURU

Petições diversas

Não há petições diversas vinculadas a este processo.

Incidentes, ações incidentais, recursos e execuções de sentenças

Não há incidentes, ações incidentais, recursos ou execuções de sentenças vinculados a este processo.

Apensos, Entranhados e Unificados

Não há processos apensados, entranhados e unificados a este processo.

Audiências

Não há Audiências futuras vinculadas a este processo.

Porubias
MARCEL



Robinho
maçãs



Consulta de Processos de 1º Grau



Orientações

- Processos distribuídos no mesmo dia podem ser localizados se buscados pelo número do processo, com o seu foro selecionado.
- Dúvidas? Clique aqui para mais informações sobre como pesquisar.
- Processos baixados, em segredo de justiça ou distribuídos no mesmo dia serão apresentados somente na pesquisa pelo número do processo.

Dados para pesquisa

Foro: Paracuru ▼
Pesquisar por: Nome do Advogado ▼
Nome do Advogado: erico costa de araujo Pesquisar por nome completo

Dados do processo

Processo: 0006270-44.2015.8.06.0140
Classe: Execução Fiscal
Área: Cível
Assunto: Pagamento
Local Físico: 15/05/2019 00:00 - Secretaria de Vara - A-25. 15/05/19.
Distribuição: 18/01/2016 às 09:23 - Encaminhamento
 Vara Única da Comarca de Paracuru - Paracuru
Juiz: Bruna dos Santos Costa Rodrigues
Valor da ação: R\$ 2.768,00

Partes do processo

Exequente: Município de Paracuru
Advogado: Erico Costa de Araujo
Executado: Construtora Andrade Gutierrez Ltda

Movimentações

Exibindo 5 últimas. »Listar todas as movimentações.

Data	Movimento
20/04/2017	Juntada de documento JUNTADA DE DOCUMENTO TIPO DE DOCUMENTO: INTIMAÇÃO MANDADO - Local: VARA UNICA DA COMARCA DE PARACURU
19/04/2017	Mandado devolvido cumprido com finalidade atingida MANDADO DEVOLVIDO CUMPRIDO COM FINALIDADE ATINGIDA - Local: VARA UNICA DA COMARCA DE PARACURU
19/04/2017	Mandado devolvido cumprido com finalidade atingida MANDADO DEVOLVIDO CUMPRIDO COM FINALIDADE ATINGIDA - Local: VARA UNICA DA COMARCA DE PARACURU
11/04/2017	Recebido o Mandado para Cumprimento RECEBIDO O MANDADO PARA CUMPRIMENTO POR QUEM: OFICIAL DE JUSTIÇA - Local: VARA UNICA DA COMARCA DE PARACURU
09/02/2017	Expedição de documento EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTO TIPO DE DOCUMENTO: MANDADO DE INTIMAÇÃO - Local: VARA UNICA DA COMARCA DE PARACURU

Petições diversas

Não há petições diversas vinculadas a este processo.

Incidentes, ações incidentais, recursos e execuções de sentenças

Não há incidentes, ações incidentais, recursos ou execuções de sentenças vinculados a este processo.

Apensos, Entranhados e Unificados

Não há processos apensados, entranhados e unificados a este processo.

Audiências

Não há Audiências futuras vinculadas a este processo.

Proibido
Machado



República
Magalhães



Consulta de Processos de 1º Grau



Orientações

- Processos distribuídos no mesmo dia podem ser localizados se buscados pelo número do processo, com o seu foro selecionado.
- Dúvidas? Clique aqui para mais informações sobre como pesquisar.
- Processos baixados, em segredo de justiça ou distribuídos no mesmo dia serão apresentados somente na pesquisa pelo número do processo.

Dados para pesquisa

Foro:

Pesquisar por:

Nome do Advogado: Pesquisar por nome completo

Dados do processo

Processo: 0006217-63.2015.8.06.0140

Classe: Execução Fiscal

Assunto: Pagamento

Local Físico: 23/04/2019 00:00 - Secretaria de Vara - SALA DRA ESTANTE DE AÇO. 23/04/2019.

Distribuição: 12/01/2016 às 14:32 - Encaminhamento

Vara Única da Comarca de Paracuru - Paracuru

Juiz: Bruna dos Santos Costa Rodrigues

Valor da ação: R\$ 2.644,00

Partes do processo

Exequente: Município de Paracuru

Advogado: Erico Costa de Araujo

Executado: Valdo Gomes de Albuquerque

Movimentações

Exibindo 5 últimas. [»Listar todas as movimentações.](#)

Data	Movimento
22/04/2019	Concluído para Despacho Tipo de local de destino: Juiz Especificação do local de destino: Bruna dos Santos Costa Rodrigues Vencimento: 11/09/2019
14/06/2018	Juntada de documento JUNTADA DE DOCUMENTO TIPO DE DOCUMENTO: OUTROS JUNTADA DE PETIÇÃO DE ACOMPANHAMENTO - Local: VARA UNICA DA COMARCA DE PARACURU
12/06/2018	Juntada de documento JUNTADA DE DOCUMENTO TIPO DE DOCUMENTO: 2ª VIA CARTA DE CITAÇÃO JUNTADA DE MANDADO - Local: VARA UNICA DA COMARCA DE PARACURU
12/06/2018	Mandado devolvido cumprido com finalidade atingida MANDADO DEVOLVIDO CUMPRIDO COM FINALIDADE ATINGIDA Intimação do Município de Paracuru. - Local: VARA UNICA DA COMARCA DE PARACURU
08/06/2018	Recebido o Mandado para Cumprimento RECEBIDO O MANDADO PARA CUMPRIMENTO POR QUEM: OFICIAL DE JUSTIÇA - Local: VARA UNICA DA COMARCA DE PARACURU

Petições diversas

Não há petições diversas vinculadas a este processo.

Incidentes, ações incidentais, recursos e execuções de sentenças

Não há incidentes, ações incidentais, recursos ou execuções de sentenças vinculados a este processo.

Apensos, Entranhados e Unificados

Não há processos apensados, entranhados e unificados a este processo.

Audiências

Não há Audiências futuras vinculadas a este processo.

Roberto
MAG



Roberto
Miguel



Consulta de Processos de 1º Grau



Orientações

- Processos distribuídos no mesmo dia podem ser localizados se buscados pelo número do processo, com o seu foro selecionado.
- Dúvidas? Clique aqui para mais informações sobre como pesquisar.
- Processos baixados, em segredo de justiça ou distribuídos no mesmo dia serão apresentados somente na pesquisa pelo número do processo.

Dados para pesquisa

Foro: ▼
 Pesquisar por: ▼
 Nome do Advogado: erico costa de araujo Pesquisar por nome completo

Dados do processo

Processo: 0006251-38.2015.8.06.0140
 Classe: Execução Fiscal
 Área: Cível
 Assunto: Pagamento
 Local Físico: 26/06/2019 00:00 - Secretaria de Vara - MESA 7-B, 26.06.19
 Distribuição: 14/01/2016 às 09:52 - Encaminhamento
 Vara Única da Comarca de Paracuru - Paracuru
 Juiz: Bruna dos Santos Costa Rodrigues
 Valor da ação: R\$ 1.175,00

Partes do processo

Exequente: Município de Paracuru
 Advogado: Erico Costa de Araujo
 Executado: Francisca Solange Rodrigues dos Santos

Movimentações

Exibindo 5 últimas. [» Listar todas as movimentações.](#)

Data	Movimento
26/06/2019	<input type="checkbox"/> Expedição de Mandado PENHORA em bens do(a) executado(a), tantos quantos bastem para garantia da execução e demais encargos, no valor de R\$1.571,50 (atualizada até dezembro/2015), na forma dos artigos 10 e 11 da Lei no. 6.830/80, nomeie depositário, efetive a AVALIAÇÃO e dê ciência ao(a) executado(a). Reaindo a penhora sobre imóvel, intime o cônjuge do(a) executado(a), se casado for e intime o Oficial do Registro de Imóveis competente, para que proceda ao registro (art. 7º, IV e art. 14, I, da Lei no. 6.830/80).
25/07/2018	Juntada de documento JUNTADA DE DOCUMENTO TIPO DE DOCUMENTO: DESPACHO - Local: VARA UNICA DA COMARCA DE PARACURU
25/07/2018	Proferido despacho de mero expediente MERO EXPEDIENTE MERO EXPEDIENTE JUIZ! Tendo em vista a ausência de pagamento voluntário e garantia do julgo por parte do executado, informada através da petição de fls. 16, cumpra-se integralmente o despacho de fls. 11, no sentido de... - Local: VARA UNICA DA COMARCA DE PARACURU
11/06/2018	Concluído ao juiz CONCLUSO AO JUIZ TIPO DE CONCLUSÃO: DESPACHO/DECISÃO - Local: VARA UNICA DA COMARCA DE PARACURU
14/05/2018	Juntada de documento JUNTADA DE DOCUMENTO TIPO DE DOCUMENTO: MANDADO JUNTADA DE MANDADO - Local: VARA UNICA DA COMARCA DE PARACURU

Petições diversas

Não há petições diversas vinculadas a este processo.

Incidentes, ações incidentais, recursos e execuções de sentenças

Não há incidentes, ações incidentais, recursos ou execuções de sentenças vinculados a este processo.

Apensos, Entranhados e Unificados

Não há processos apensados, entranhados e unificados a este processo.

Audiências

Não há Audiências futuras vinculadas a este processo.

Boatman
mark



Popibeiro
Machado



Consulta de Processos de 1º Grau



Orientações

- Processos distribuídos no mesmo dia podem ser localizados se buscados pelo número do processo, com o seu foro selecionado.
- Dúvidas? Clique aqui para mais informações sobre como pesquisar.
- Processos baixados, em segredo de justiça ou distribuídos no mesmo dia serão apresentados somente na pesquisa pelo número do processo.

Dados para pesquisa

Foro: ▼
 Pesquisar por: ▼
 Nome do Advogado: Pesquisar por nome completo

Dados do processo

Processo: 0006253-08.2015.8.06.0140 Julgado
 Classe: Execução Fiscal
 Área: Cível
 Assunto: Pagamento
 Local Físico: 02/07/2019 00:00 - Secretaria de Vara - D - 33
 Distribuição: 14/01/2016 às 09:56 - Encaminhamento
 Vara Única da Comarca de Paracuru - Paracuru
 Juiz: Bruna dos Santos Costa Rodrigues
 Valor da ação: R\$ 1.744,00

Partes do processo

Exequente: Município de Paracuru
 Advogado: Erico Costa de Araujo
 Executado: Peter Anthony Irving

Movimentações

Exibindo 5 últimas. »Listar todas as movimentações.

Data	Movimento
14/08/2018	Juntada de documento JUNTADA DE DOCUMENTO TIPO DE DOCUMENTO: CERTIDÃO - Local: VARA UNICA DA COMARCA DE PARACURU
07/08/2018	Extinto o processo por ausência de pressupostos processuais EXTINTO O PROCESSO POR AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTOS PROCESSUAIS EXTINTO O PROCESSO POR AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTOS PROCESSUAIS JUIZ: ...Ante o exposto, sem mais delongas, extingo o presente processo, sem resolução de mérito, com esteio no artigo 485, IV, do Código de Processo Civil... - Local: VARA UNICA DA COMARCA DE PARACURU
26/07/2018	Concluso ao juiz CONCLUSO AO JUIZ TIPO DE CONCLUSÃO: DESPACHO/DECISÃO - Local: VARA UNICA DA COMARCA DE PARACURU
14/06/2018	Juntada de documento JUNTADA DE DOCUMENTO TIPO DE DOCUMENTO: OUTROS JUNTADA DE PETIÇÃO DE ACOMPANHAMENTO - Local: VARA UNICA DA COMARCA DE PARACURU
12/06/2018	Juntada de documento JUNTADA DE DOCUMENTO TIPO DE DOCUMENTO: 2ª VIA CARTA DE CITAÇÃO JUNTADA DE MANDADO - Local: VARA UNICA DA COMARCA DE PARACURU

Petições diversas

Não há petições diversas vinculadas a este processo.

Incidentes, ações incidentais, recursos e execuções de sentenças

Não há incidentes, ações incidentais, recursos ou execuções de sentenças vinculados a este processo.

Apensos, Entranhados e Unificados

Não há processos apensos, entranhados e unificados a este processo.

Audiências

Não há Audiências futuras vinculadas a este processo.

Roberto
Maciel



Recebido
Machado
187



Consulta de Processos de 1º Grau



Orientações

- Processos distribuídos no mesmo dia podem ser localizados se buscados pelo número do processo, com o seu foro selecionado.
- Dúvidas? Clique aqui para mais informações sobre como pesquisar.
- Processos baixados, em segredo de justiça ou distribuídos no mesmo dia serão apresentados somente na pesquisa pelo número do processo.

Dados para pesquisa

Foro: Paracuru
 Pesquisar por: Nome do Advogado
 Nome do Advogado: erico costa de araujo Pesquisar por nome completo

Dados do processo

Processo: 0006260-97.2015.8.06.0140
 Classe: Execução Fiscal
 Área: Cível
 Assunto: Pagamento
 Local Físico: 16/05/2019 00:00 - Secretaria de Vara - A-18. 16/05/19.
 Distribuição: 14/01/2016 às 10:18 - Encaminhamento
 Vara Única da Comarca de Paracuru - Paracuru
 Juiz: Bruna dos Santos Costa Rodrigues
 Valor da ação: R\$ 2.581,00

Partes do processo

Exequente: Município de Paracuru
 Advogado: Erico Costa de Araujo
 Executado: Wilson Junior Holanda Alencar-me

Movimentações

Exibindo 5 últimas. [»Listar todas as movimentações.](#)

Data	Movimento
23/11/2018	Juntada de mandado JUNTADA DE MANDADO
14/11/2018	devolvido o MANDADO DE CITÇÃO PARA O WILSON JUNIOR HOLANDA ALENCAR
18/04/2018	Juntada de documento JUNTADA DE DOCUMENTO TIPO DE DOCUMENTO: DESPACHO - Local: VARA UNICA DA COMARCA DE PARACURU
18/04/2018	Proferido despacho de mero expediente MERO EXPEDIENTE MERO EXPEDIENTE JUIZ: INSPEÇÃO INTERNA. Aguarde-se a juntada do AR/mandado. Após, retornem conclusos. - Local: VARA UNICA DA COMARCA DE PARACURU
09/02/2018	Recebido o Mandado para Cumprimento RECEBIDO O MANDADO PARA CUMPRIMENTO POR QUEM: OFICIAL DE JUSTIÇA - Local: VARA UNICA DA COMARCA DE PARACURU

Petições diversas

Não há petições diversas vinculadas a este processo.

Incidentes, ações incidentais, recursos e execuções de sentenças

Não há incidentes, ações incidentais, recursos ou execuções de sentenças vinculados a este processo.

Apensos, Entranhados e Unificados

Não há processos apensados, entranhados e unificados a este processo.

Audiências

Não há Audiências futuras vinculadas a este processo.

Roberto
Mafra



MENU

Consulta de Processos de 1º Grau



Orientações

- Processos distribuídos no mesmo dia podem ser localizados se buscados pelo número do processo, com o seu foro selecionado.
- Dúvidas? Clique aqui para mais informações sobre como pesquisar.
- Processos baixados, em segredo de justiça ou distribuídos no mesmo dia serão apresentados somente na pesquisa pelo número do processo.

Dados para pesquisa

Foro:

Pesquisar por:

Nome do Advogado: Pesquisar por nome completo

Dados do processo

Processo: 0006257-45.2015.8.06.0140

Classe: Execução Fiscal
Área: Cível

Assunto: Pagamento

Local Físico: 11/06/2019 00:00 + Secretaria de Vara - C -28 11/06/19

Distribuição: 14/01/2016 às 10:13 - Encaminhamento
Vara Única da Comarca de Paracuru - Paracuru

Juiz: Bruna dos Santos Costa Rodrigues

Valor da ação: R\$ 3.099,00

Partes do processo

Exequente: Município de Paracuru
Advogado: Erico Costa de Araujo

Executado: Alessandro da Costa Graça

Movimentações

Exibindo 5 últimas. »Listar todas as movimentações.

Data	Movimento
08/03/2018	Juntada de documento JUNTADA DE DOCUMENTO TIPO DE DOCUMENTO: CERTIDÃO EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTO - CARTA DE CITAÇÃO. cml - Local: VARA UNICA DA COMARCA DE PARACURU
08/03/2018	Expedição de documento EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTO TIPO DE DOCUMENTO: CARTA DE CITAÇÃO CARTA DE CITAÇÃO. cml - Local: VARA UNICA DA COMARCA DE PARACURU
30/05/2016	Juntada de documento JUNTADA DE DOCUMENTO TIPO DE DOCUMENTO: DESPACHO Cumpra-se o despacho de fls. 13, devendo a secretaria observar o procedimento quanto à citação do(a) executado(a), nos termos do art. 7º e seguintes da lei 6.830/80. - Local: VARA UNICA DA COMARCA DE PARACURU
18/02/2016	Recebido o Mandado para Cumprimento RECEBIDO O MANDADO PARA CUMPRIMENTO POR QUEM: Oficial de Justiça - Local: VARA UNICA DA COMARCA DE PARACURU
04/02/2016	Expedição de documento EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTO TIPO DE DOCUMENTO: MANDADO DE CITAÇÃO - Local: VARA UNICA DA COMARCA DE PARACURU

Petições diversas

Não há petições diversas vinculadas a este processo.

Incidentes, ações incidentais, recursos e execuções de sentenças

Não há incidentes, ações incidentais, recursos ou execuções de sentenças vinculados a este processo.

Apenso, Entranhados e Unificados

Não há processos apensados, entranhados e unificados a este processo.

Audiências

Não há Audiências futuras vinculadas a este processo.

Por Ribeiro @

Machado



Robeiro
maçãs
195



Consulta de Processos de 1º Grau



Orientações

- Processos distribuídos no mesmo dia podem ser localizados se buscados pelo número do processo, com o seu foro selecionado.
- Dúvidas? Clique aqui para mais informações sobre como pesquisar.
- Processos baixados, em segredo de justiça ou distribuídos no mesmo dia serão apresentados somente na pesquisa pelo número do processo.

Dados para pesquisa

Foro: Paracuru

Pesquisar por: Nome do Advogado

Nome do Advogado: erico costa de araujo Pesquisar por nome completo

Não sou um robô reCAPTCHA

Dados do processo

Processo: 0006263-52.2015.8.06.0140

Classe: Execução Fiscal

Área: Cível

Assunto: Pagamento

Local Físico: 22/04/2019 00:00 - Secretaria de Vara - SALA DRA - EST. AÇO

Distribuição: 14/01/2016 às 10:27 - Encaminhamento
Vara Única da Comarca de Paracuru - Paracuru

Juiz: Bruna dos Santos Costa Rodrigues

Valor da ação: R\$ 5.193,00

Partes do processo

Exequente: Município de Paracuru
Advogado: Erico Costa de Araujo

Executado: Antonio Ferreira do Nascimento Manutenções-me

Movimentações

Exibindo 5 últimas. [«Listar todas as movimentações.](#)

Data	Movimento
22/04/2019	Concluso para Despacho Tipo de local de destino: Juiz Especificação do local de destino: Bruna dos Santos Costa Rodrigues Vencimento: 11/09/2019
13/06/2018	Juntada de documento JUNTADA DE DOCUMENTO TIPO DE DOCUMENTO: MANDADO JUNTADA DE MANDADO - Local: VARA UNICA DA COMARCA DE PARACURU
13/06/2018	Mandado devolvido cumprido com finalidade atingida MANDADO DEVOLVIDO CUMPRIDO COM FINALIDADE ATINGIDA - Local: VARA UNICA DA COMARCA DE PARACURU
06/06/2018	Juntada de documento JUNTADA DE DOCUMENTO TIPO DE DOCUMENTO: OUTROS JUNTADA DE PETIÇÃO - Local: VARA UNICA DA COMARCA DE PARACURU
06/06/2018	Recebidos os autos RECEBIDOS OS AUTOS DE QUEM: dra dieilane rodrigues PROVENIENTE DE : CARGA/VISTA - Local: VARA UNICA DA COMARCA DE PARACURU

Petições diversas

Não há petições diversas vinculadas a este processo.

Incidentes, ações incidentais, recursos e execuções de sentenças

Não há incidentes, ações incidentais, recursos ou execuções de sentenças vinculados a este processo.

Apensos, Entranhados e Unificados

Não há processos apensados, entranhados e unificados a este processo.

06/07/2019

Audiências

Não há Audiências futuras vinculadas a este processo.

Desenvolvido pela Softplan em parceria com o Tribunal de Justiça do Ceará



[Handwritten signature]

Doribero